

**LEI Nº 420/2024.**

*“Institui o reajuste do Piso Salarial aos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 3,62% (Três inteiros e sessenta e dois centésimo por cento) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

**Art. 2º** Os anexos I e III da Lei Municipal nº 321 de 30 de Janeiro de 2020, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Pilões, 01 de fevereiro de 2024.

  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita Constitucional de Pilões

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES**

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL	BASE	1	2	3	4	5	6	
CLASSE		CLASSE A						
<b>A</b>	3.451,47	172,5735	345,147	517,7205	690,294	862,8675	1035,441	Quinquênios
		3.624,04	3.796,62	3.969,19	4.141,76	4.314,34	4.486,91	Remuneração
<b>B</b>	3.796,62	CLASSE B						
		189,831	379,662	569,493	759,324	949,155	1138,986	Quinquênios
		3.986,45	4.176,28	4.366,11	4.555,94	4.745,78	4.935,61	Remuneração
<b>C</b>	4.366,11	CLASSE C						
		218,30565	436,6113	654,91695	873,2226	1091,52825	1309,8339	Quinquênios
		4.584,42	4.802,72	5.021,03	5.239,34	5.457,64	5.675,95	Remuneração
<b>D</b>	5.239,34	CLASSE D						
		261,96678	523,93356	785,90034	1047,86712	1309,8339	1571,80068	Quinquênios
		5.501,30	5.763,27	6.025,24	6.287,20	6.549,17	6.811,14	Remuneração
<b>E</b>	6.287,20	CLASSE E						
		314,36014	628,720272	943,080408	1257,44054	1571,80068	1886,16082	Quinquênios
		6.601,56	6.915,92	7.230,28	7.544,64	7.859,00	8.173,36	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
<b>A</b>	Piso do Governo Federal							3,62%
<b>B</b>	Progressão por titulação							10%
<b>C</b>	Progressão por titulação							15%
<b>D</b>	Progressão por titulação							20%
<b>E</b>	Progressão por titulação							20%

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

*Maria do Socorro Santos Brilhante*

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita Constitucional

**ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO  
PEDAGÓGICO**

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
<b>B</b>	5.040,81	CLASSE B						
		252,0405	504,081	756,1215	1008,162	1260,2025	1512,243	Quinquênios
		5.292,85	5.544,89	5.796,93	6.048,97	6.301,01	6.553,05	Remuneração
<b>C</b>	5.796,93	CLASSE C						
		289,84658	579,69315	869,539725	1159,3863	1449,23288	1739,07945	Quinquênios
		6.086,78	6.376,62	6.666,47	6.956,32	7.246,16	7.536,01	Remuneração
<b>D</b>	6.956,32	CLASSE D						
		347,81589	695,63178	1043,44767	1391,26356	1739,07945	2086,89534	Quinquênios
		7.304,13	7.651,95	7.999,77	8.347,58	8.695,40	9.043,21	Remuneração
<b>E</b>	8.347,58	CLASSE E						
		417,37907	834,758136	1252,1372	1669,51627	2086,89534	2504,27441	Quinquênios
		8.764,96	9.182,34	9.599,72	10.017,10	10.434,48	10.851,86	Remuneração
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>								
<b>A</b>	Piso do Governo Federal		3,62%					
<b>B</b>	Progressão por titulação		10%					
<b>C</b>	Progressão por titulação		15%					
<b>D</b>	Progressão por titulação		20%					
<b>E</b>	Progressão por titulação		20%					

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

*Maria do Socorro Santos Brilhante*

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**

Prefeita Constitucional